



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ
Avenida Goiás S/N - Centro, Araguapaz, Goiás
00.163.147/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2147

Eu, FRANCISCO DEURISTOM GONÇALVES DA SILVA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei Nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, RESOLVE RATIFICAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2025 realizado na modalidade INEXIGIBILIDADE, objetivando Contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pela Portaria Nº 8114/2025. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

L & L CONTABILIDADE E ASSES. MUNICIPAL - EIRELI-ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob Nº 21.521.446/0001-31, estabelecida na RUA 126, Nº: 165, SETOR SUL, CEP: 74.093-080, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE	UN	CONDUTTA	12,0000	30.000,0000	360.000,0000
Total							360.000,0000

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 360.000,0000

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Dispensa/Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

PUBLIQUE-SE.

Araguapaz - GO, 24 de janeiro de 2025

FRANCISCO DEURISTOM GONÇALVES DA SILVA